

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第63/2014號行政長官批示

鑑於透過第61/2010號行政長官批示，譚光民被委任為樓宇維修基金行政管理委員會主席；

考慮到譚光民因退休而自二零一四年一月一日起終止在房屋局的職務；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規《樓宇維修基金》第五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任郭惠嫻為樓宇維修基金行政管理委員會主席；

二、委任楊錦華為樓宇維修基金行政管理委員會候補主席；

三、上述主席及候補主席的委任分別自二零一四年一月一日及二零一四年一月二十一日起產生效力。

二零一四年三月二十一日

行政長官 崔世安

第64/2014號行政長官批示

鑑於透過第289/2013號行政長官批示，譚光民被委任為房屋局行政管理委員會主席；

考慮到譚光民因退休而自二零一四年一月一日起終止在房屋局的職務；

考慮到郭惠嫻自二零一四年一月一日起被委任為房屋局代局長；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2013號行政法規《房屋局的組織及運作》第七條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為房屋局行政管理委員會成員，為期一年：

(一) 主席——房屋局代局長郭惠嫻；

(二) 委員——房屋局代副局長楊錦華。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2014

Considerando que, pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2010, Tam Kuong Man foi nomeado presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Reparação Predial;

Considerando que Tam Kuong Man cessou funções no Instituto de Habitação, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007 (Fundo de Reparação Predial), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Kuoc Vai Han como presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Reparação Predial;

2. É nomeado Ieong Kam Wa como presidente suplente do Conselho Administrativo do Fundo de Reparação Predial;

3. As nomeações do presidente e do presidente suplente acima mencionadas produzem efeitos a partir dos dias 1 e 21 de Janeiro de 2014, respectivamente.

21 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2014

Considerando que, pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2013, Tam Kuong Man foi nomeado presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Habitação, adiante designado por IH;

Considerando que Tam Kuong Man cessou funções no Instituto de Habitação, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Considerando que Kuoc Vai Han foi nomeada presidente, substituta, do IH, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2013 (Organização e funcionamento do Instituto de Habitação), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho Administrativo do Instituto de Habitação, pelo período de um ano:

- 1) Presidente — Kuoc Vai Han, presidente, substituta, do IH;

- 2) Vocal — Ieong Kam Wa, vice-presidente, substituto, do IH.

二、上述主席及委員的委任分別自二零一四年一月一日及二零一四年一月二十一日起產生效力。

三、由第289/2013號行政長官批示委任的房屋局行政管理委員會其他委員，仍維持至有關任期屆滿為止。

二零一四年三月二十一日

行政長官 崔世安

第 65/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代理人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與新中國新聞有限公司簽署有關提供網上專供資訊服務之合同。

二零一四年三月二十四日

行政長官 崔世安

第 66/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規《中小企業援助計劃》第八條第三款、第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為中小企業援助計劃評審委員會成員，由二零一四年五月十五日起為期一年：

主席——戴建業，並在其因故不能視事或缺勤時，由委員高開賢代任；

委員——高開賢；

委員——蘇振輝；

委員——陳曉筠；

委員——孫家雄；

委員——黃善文；

委員——陳敬紅。

二、上款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於公共行政薪俸表100點的50%作為報酬。

二零一四年三月二十五日

行政長官 崔世安

2. As nomeações do presidente e do vogal acima mencionadas produzem efeitos a partir dos dias 1 e 21 de Janeiro de 2014, respectivamente.

3. As nomeações dos restantes vogais do Conselho Administrativo do Instituto de Habitação, efectuadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2013, mantêm-se válidas até ao termo dos respectivos mandatos.

21 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de informação noticiosa providenciado via *internet*, a celebrar com a N.C.N. Limited.

24 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003 (Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas), o Chefe do Executivo manda:

1. São designados vogais da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2014:

Presidente — Tai Kin Ip e, nas suas ausências ou impedimentos, como substituto, o vogal Kou Hoi In;

Vogal — Kou Hoi In;

Vogal — Sou Chan Fai;

Vogal — Chan Hio Wan;

Vogal — Shuen Ka Hung;

Vogal — Vong Sin Man;

Vogal — Chan Keng Hong.

2. Os membros da comissão de apreciação referida no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

25 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.